
Pregão Presencial Nº 56/2023 - Impugnação Simpress

De : Graziela Alhadas De Souza Platenik <gaplatenik@simpres.com.br>
Assunto : Pregão Presencial Nº 56/2023 - Impugnação Simpress
Para : licitacao@buzios.rj.gov.br
Cc : Daniel Henrique De Araujo Carlos <dhcarlos@simpres.com.br>

qua., 10 de jan. de 2024 12:34

📎 6 anexos

**PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2023
MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

Prezada Comissão de Licitações, boa tarde!

Segue impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 56/2023 para apreciação.

Agradecemos antecipadamente, e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,



Graziela Alhadas de Souza Platenik
GERENTE DE CONTAS GOVERNO RJ

+55 21 96761-9437

+55 21 98869-0444

gaplatenik@simpres.com.brwww.simpres.com.br

IMPUGNACAO_SIMPRESS_-_EDITAL_56-2023_PM_ARMACAO_DOS_BUZIOS_assinado.pdf
323 KB

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 13.624/2023

SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.432.517/0001-07, com sede na cidade de Santa de Parnaíba – Al. Ásia 201, 1º e 2º andares – Polo Empresarial Tamboré – Cep: 06.543-312 – São Paulo; como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, como empresa interessada no procedimento licitatório em epígrafe, vem apresentar,

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

acima referenciado, pelas razões a seguir, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão.

Pretende a presente impugnação afastar do atual procedimento licitatório, direcionamentos e consequentes atos anti-isonômicos, gerando gastos desnecessários, impedindo este órgão de buscar economia de gastos públicos.

Trata-se de licitação na modalidade pregão presencial com intuito o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (exceto papel), mão de obra técnica especializada para manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, em conformidade com as especificações integrantes deste Termo de Referência para atendimento às demandas das Secretarias de Administração, Educação Ciência e Tecnologia, Segurança e Ordem Pública e Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, do Município de Armação dos Búzios conforme especificações detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital.”

simpres.com.br

Nobre Pregoeiro, nunca se deve perder de vistas que no campo licitatório, o interesse público reside e “reclama o maior número possível de concorrentes”.

Registre-se preliminarmente a expertise desta Impugnante, parte integrante do Grupo HP, empresa estabelecida há mais de 20 anos neste segmento, líder em outsourcing de impressão no país.

A Simpress é a maior empresa de outsourcing de impressão do país, bem como atua amplamente no ramo de Outsourcing de impressoras, Notebooks, Desktops, Mobile e detentora de mais de 1500 contratos ativos, sendo empresa de faturamento superior a um bilhão de reais ao ano.

Costumeiros participantes de processos de licitação no mesmo objeto do presente certame, passaremos a trazer abaixo comprovações de que há manifesto superdimensionamento e direcionamento no edital, mitigando a participação de diversas empresas e marcas disponíveis no mercado de informática que habitualmente fornecem as diversas esferas do Governo Nacional.

1. DA COMPROVAÇÃO DO DIRECIONAMENTO.

Caro Administrador, em análise ao edital, se faz notório um claríssimo direcionamento do edital para a marca Brother, nos itens 1,2 e 3, e Epson no item 4, contendo itens técnicos em edital que só tal marca pode atender em plenitude, impossibilitando a mesma sorte as demais marcas existentes no mercado. Senão vejamos:

TIPO 1 – MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4

Os requisitos mínimos descritos neste item, caracterizam-se como direcionamento a equipamentos do fabricante Brother, como o modelo DCP-L5652DN. Tal afirmação poderá ser comprovada com o folheto de especificações técnicas, disponível no site do referido fabricante, conforme link abaixo:

https://www.brother.com.br/-/media/brother/product-catalog-media/documents/2022/08/26/12/54/multifuncional_laser_monocromatica_dcpl5652dn_catalogo.pdf

simpres.com.br

ITEM DO EDITAL - HARDWARE	Brother	HP	Kyocera	Lexmark
Multifuncional Monocromática A4	DCP-L5652DN	E42540f	ECOSYS M2640ldw	MX432adwe
Ciclo/Volume mensal suportado de até 50.000 páginas;	50.000 Páginas	120.000 Páginas	80.000 Páginas	80.000 Páginas
Resolução de impressão de até 1.200 x 1.200 DPI;	1.200 x 1.200 dpi	1.200 x 1.200 dpi	1.200 x 1.200 dpi	1.200 x 1.200 dpi
Tamanho de papel suportado: A4;	A4	A4	A4	A4
Trabalhar com papéis de 80 até 150 g/m2	60 - 200 g/m ²	60 - 175 g/m ² (Bypass)	60 - 163 g/m ²	60 - 163g/m ²
Possuir Display LCD Touchscreen Colorido de 3,7"	3,7" Touch Screen	4,3" Touch Screen	4,3" Touch Screen	4,3" Touch Screen
Impressão frente e verso automático;	ok	ok	ok	ok
Alimentador automático de documentos para 70 folhas;	70 folhas	50 folhas	50 folhas	50 folhas
Velocidade de impressão de 40 PPM em papel A4 ou Carta;	40 / 42	40 / 42	40 / 42	40 / 42
Memória RAM mínima de 512 GB;	512 MB	2 GB	512 MB	2GB
Capacidade mínima de entrada de papel de 250 (duzentos e cinquenta) folhas;	250 folhas	250 folhas	250 folhas	250 folhas
Capacidade de saída para até 150 folhas;	150 folhas	150 folhas	150 folhas	150 folhas
Bandeja Multiuso para 50 folhas;	50 folhas	Bypass 100 folhas	100 folhas	100 folhas
Alimentador de documentos frente e verso automático;	ok	ok	ok	ok
Suportar linguagens de Impressão/Emulações PCL 6 e Post Script;	ok	ok	ok	ok
Compatibilidade com sistema operacional Windows;	ok	ok	ok	ok
Conectividade: Interface interna para Rede Ethernet 10/100/1000 e USB 2.0 ou superior;	ok	ok	ok	ok
Processador de 700 MHz ou superior;	800 MHz	800 MHz	800 MHz	1,2 GHz
Cópias Múltiplas de 1 - 99;	.1 - 99	1 - 9.999	1 - 999	1 - 9.999
Resolução de Digitalização de 1200 x 1200 DPI	1200 x 1200 dpi	600 x 600 dpi	600 x 600	600 x 600
Digitalizar para PC/Rede, E- mail e USB/Dispositivos de memória;Gerar arquivo PDF na digitalização;	ok	ok	ok	ok
Resolução de cópia de 1200 x 600 dpi;	1.200 x 600 dpi	600 x 600 dpi	600 x600	600 x 600
Recurso de Cópia para Ampliação e Redução de 25 a 400%;	25 - 400%	25 - 400%	25 - 400%	25 - 400%
Velocidade de Digitalização de até 20 ipm;	28 / 56 ipm	29 / 46 ipm	40 / 32 ipm	46 / 92 ipm
Suportar papel A4 na digitalização/cópia;	ok	ok	ok	ok
Suportar Digitalização Duplex de passagem única;	ok	ok	ok	ok

De modo a ampliar a participação de mais fornecedores, descaracterizando o direcionamento para fabricante específico e restringindo o caráter competitivo da licitação, solicitamos a REVISÃO e ALTERAÇÃO das características técnicas mínimas descritas abaixo:

- Onde se lê: "Alimentador automático de documentos para 70 folhas", leia-se: "Alimentador automático de documentos para 50 folhas". Esta exigência, em complemento às demais deste mesmo item, caracterizam-se como direcionamento.

Esta solicitação não restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município.

- Onde se lê: "Resolução de Digitalização de 1200 x 1200 dpi", leia-se: "Resolução de Digitalização de 600 x 600 dpi". Esta exigência, em complemento às demais deste mesmo item, caracterizam-se como direcionamento.

Esta solicitação não restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município.

- Onde se lê: "Resolução de cópia de 1200 x 600 dpi", leia-se: "Resolução de cópia de 600 x 600 dpi ". Esta exigência, em complemento às demais deste mesmo item, caracterizam-se como direcionamento.

Esta solicitação não restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município.

TIPO 2 – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4

Os requisitos mínimos descritos neste item, caracterizam-se como direcionamento a equipamentos do fabricante Brother, como o modelo MFC-L8900CDW. Tal afirmação poderá ser comprovada com o folheto de especificações técnicas, disponível no site do referido fabricante, conforme link abaixo:

<https://www.brother.com.br/-/media/brother/product-catalog-media/documents/2020/10/20/02/55/mfc-l8900cdw.pdf>

ITEM DO EDITAL - HARDWARE	Brother	HP	Lexmark	Ricoh
Multifuncional Policromático A4	MFC-L8900CDW	X57945dn	CX532adwe	M C251FW
Ciclo/Volume mensal suportado de 60.000 páginas;	60.000 páginas	120.000 Páginas	100.000 Páginas	65.000 Páginas
Resolução de impressão de até 2400 x 600 DPI;	2400 x 600 dpi	1.200 x 1.200 dpi	1.200 x 1.200 dpi	2.400 x 600 dpi
Tamanho de papéis suportados: A4 e Ofício;	A4 e Ofício	A4 e Ofício	A4 e Ofício	A4 e Ofício
Trabalhar com papéis de 80 a 220 g/m ² ;	60-105 g/m ²	60-220 g/m ²	60-216 g/m ²	60-163 g/m ²
Possuir Display LCD Touchscreen Colorido de 5"	Tela touchscreen 5"	8" Touch Screen	4,3" Touch Screen	4,3" Touch Screen
Impressão frente e verso automático;	ok	ok	ok	ok
Alimentador automático de documentos para 70 folhas;	70 folhas	100 folhas	100 folhas	50 folhas
Velocidade de impressão de no mínimo 33 PPM em papel A4 ou Carta;	31/33	43/45		
Memória RAM mínima de 1 GB;	1 GB	6GB		
Capacidade mínima de entrada de papel de 250 (duzentos e cinquenta) folhas;	250 folhas	550 folhas	250 folhas	250 folhas
Capacidade de saída para até 150 folhas;	150 folhas	250 folhas	200 folhas	150 folhas
Bandeja Multiuso para 50 folhas;	50 folhas	100 folhas	1 folha	1 folha
Suportar linguagens de Impressão/Emulações PCL 6 e Post Script;	ok	ok	ok	ok
Compatibilidade com sistema operacional Windows;	ok	ok	ok	ok
Conectividade: Interface interna para Rede Ethernet 10/100/1000 e USB 2.0 ou superior;	ok	ok	ok	ok
Processador de 800 MHz ou superior;	800 MHz	1,2 GHz	1,2 GHz	400 MHz
Cópias Múltiplas de 1 - 99;	Não Informado	1 - 9.999	1 - 9.999	.1 - 99
Resolução de Digitalização de 1200 x 2400 DPI;	1200 x 2400 dpi	600 x 600	600 x 600	1.200 x 1.200
Digitalizar para PC/Rede, E-mail e USB/Dispositivos de memória;	ok	ok	ok	ok
Gerar arquivo PDF na digitalização;	ok	ok	ok	ok
Resolução de cópia de 1200 x 600 dpi;	1200 x 600 dpi	600 x 600	600 x 600	600 x 600
Recurso de Cópia para Ampliação e Redução de 25 a 400%;	25 a 400%	25 a 400%	25 a 400%	25 a 400%
Velocidade de Digitalização de até 52 ipm;	54 ipm / 54 ipm	47/94	49 / 98 ipm	21 / 12 ipm
Suportar papel A4 na digitalização/cópia;	ok	ok	ok	ok
Suportar Digitalização Duplex de passagem única;	ok	ok	ok	Reverso

De modo a ampliar a participação de mais fornecedores, descaracterizando o direcionamento para fabricante específico e restringindo o caráter competitivo da licitação, solicitamos a REVISÃO e ALTERAÇÃO das características técnica mínima descrita abaixo:

simpres.com.br

- Onde se lê: “Trabalhar com papéis de 80 a 220 g/m²”, leia-se: “Trabalhar com papéis de 60-105 g/m²”. Esta exigência caracteriza-se como direcionamento.
Esta solicitação não restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município.

TIPO 3 – MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3

Os requisitos mínimos descritos neste item, caracterizam-se como direcionamento a equipamentos do fabricante Brother, como o modelo MFC-T4500DW. Tal afirmação poderá ser comprovada com o folheto de especificações técnicas, disponível no site do referido fabricante, conforme link abaixo:

<https://www.brother.com.br/-/media/brother/product-catalog-media/documents/2021/07/05/06/57/mfc-t4500dw.pdf>

ITEM DO EDITAL - HARDWARE	Brother	HP	Lexmark	Ricoh
Multifuncional Policromático A3	MFC-T4500DW	E78635z	CX921de	IM C3500
Ciclo/Volume mensal suportado de 30.000 páginas;	30.000 páginas	150.000 Páginas	200.000 Páginas	20.000 Páginas
Resolução de impressão de até 4.800 x 1.200 DPI;	4800 x 1200 dpi	1.200 x 1.200	2.400 x 600	1.200 x 1.200
Tamanho de papéis suportados: A3;	A3	A3	A3	A3
Trabalhar com papéis de 80 a 220 g/m ²	60-163 g/m ²	60 - 220 g/m ²	60 - 300 g/m ²	60 - 300 g/m ²
Possuir Display LCD Touchscreen Colorido de 2,7"	LCD colorido de 2,7"	0,1" Touch Scree	10" Touch Screen	10" Touch Screen
Impressão frente e verso automático;	ok	ok	ok	ok
Velocidade de impressão de até 35 PPM;	35 ppm	35 ppm	35 ppm	35 ppm
Capacidade mínima de entrada de papel de 250 (duzentos e cinquenta) folhas	250 folhas	2 x 520 Folhas	2 x 520 Folhas	2 x 520 Folhas
Bandeja Multiuso para 50 folhas;	100 folhas	Bypass 100 folhas	150 folhas	100 folhas
Alimentador automático de documentos frente e verso automático;	ok	ok	ok	ok
Alimentador automático de documentos para 50 folhas;	50 folhas	200 folhas	100 folhas	100 folhas
Suportar linguagens de Impressão/Emulações PCL 6 e Post Script;	ok	ok	ok	ok
Compatibilidade com sistema operacional Windows;	ok	ok	ok	ok
Conectividade: Interface interna para Rede Ethernet 10/100/1000 e USB 2.0 ou s	ok	ok	ok	ok
Processador de 576 MHz ou superior;	576 MH	1,6 GHz	1,2 GHz	1,3 GHz
Cópias Múltiplas de 1 - 99;	Não Informado	1 - 9.999	1 - 9.999	1 - 999
Resolução de Digitalização de 2400 x 1200 DPI;	1200 x 2400 dpi	600 x 600	600 x 600	1.200 x 1.200
Digitalizar para PC/Rede, E- mail e USB/Dispositivos de memória;	ok	ok	ok	ok
Gerar arquivo PDF, PDF Pesquisável (OCR) e JPEG/JPG na digitalização;	ok	ok	ok	ok
Bandeja de saída para 100 folhas;	100 folhas	500 folhas	250 folhas	500 folhas
Resolução de cópia de 600 x 600 dpi;	1200 x 600 dpi	600 x 600 dpi	600 x 600	600 x 600
Recurso de Cópia para Ampliação e Redução de 25 a 400%;	25 - 400%	25 - 400%	25 - 400%	25 - 400%
Suportar papel A3 na digitalização/cópia	ok	ok	ok	ok

- Onde se lê: “Resolução de impressão de até 4.800 x 1.200 DPI”, leia-se: “Resolução de impressão de até 1.200 x 1.200 DPI”. Esta exigência, em complemento às demais deste mesmo item, caracterizam-se como direcionamento.
Esta solicitação não restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município.

- Onde se lê: “Resolução de Digitalização de 2400 x 1200 DPI”, leia-se: “Resolução de Digitalização de 600 x 600 DPI”. Esta exigência, em complemento às demais deste mesmo item, caracterizam-se como direcionamento.

Esta solicitação não restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município.

TIPO 4 – PLOTTER

Os requisitos mínimos descritos neste item, caracterizam-se como direcionamento a equipamentos do fabricante Epson, como o modelo MFC-T4500DW. Tal afirmação poderá ser comprovada com o folheto de especificações técnicas, disponível no site do referido fabricante, conforme link abaixo:

[SCT5470M | Impressora e Scanner Epson SureColor T5470M | Impressoras de Grande Formato | Impressoras | Para empresas | Epson Brasil](#)

- Onde se lê: “Redução e Ampliação de 25 a 400%”, leia-se: “Redução e Ampliação de 50 até 400%”. Esta exigência, caracterizam-se como direcionamento.

Esta solicitação não restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município.

Os requisitos mínimos descritos neste termo, caracterizam-se como direcionamento para equipamentos do fabricante Brother, nos itens 1,2 e 3, e Epson no item 4. De modo a ampliar a participação de mais fornecedores, solicitamos ALTERAÇÃO das especificações técnicas, permitindo aceitação de mais modelos e fabricantes, sem que haja perda da qualidade esperada.

Senhor pregoeiro, todos os questionamentos e solicitações efetuadas tem como único objetivo permitir a participação desta empresa no processo licitatória. Nenhum dos pedidos restringe ou diminui a concorrência ou compromete o nível de qualidade esperada pelo Município de Armação dos Búzios para a contratação dos serviços de impressão. A Simpress é atualmente a maior empresa de outsourcing de impressão no Brasil. Temos certeza de que podemos prestar um excelente serviço, desde que nossa PARTICIPAÇÃO fique garantida.

simpres.com.br

2. DO DIREITO APLICADO AO CASO EM TELA.

Consoante demonstrado acima, a falta de justificativa técnica/legal macula todo o processo licitatório. Além disso, a Lei 8.666/93, em seu art. 3º., define os princípios básicos de todo processo licitatório e impede a prática de restrição competitiva como a que se vê nos autos desse procedimento administrativo.

“Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.”

Resta claro que o que o requerimento deste órgão se afasta da definição de bens e serviços comuns, conforme constante do art. 1º da Lei 10.520/02, são:

“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

simpres.com.br

Conforme demonstrado acima, as especificações do presente edital não remetem a itens comuns, ou aos padrões usuais de equipamentos no mercado de impressão.

Serão comuns, para fins de adoção do pregão, os objetos que possuam três atributos básicos, a saber: aquisição habitual/rotineira da Administração Pública; apresentação características que encontrem no mercado padrões usuais de especificação e; possibilidade de julgamento objetivo pelo menor preço.

Desta forma Leciona Joel de Menezes Niebuhr:

“Bem e serviço comum são aqueles que possam ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, sem que variações de ordem técnica eventualmente existentes entre os bens e serviços ofertados por diversos fornecedores que atendam a tais especificações objetivas sejam importantes ou decisivas para a determinação de qual proposta melhor satisfaz o interesse público e desde que a estrutura procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais

célere, não afete a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público.”

A manutenção dos requerimentos acima indicados, claramente direcionam o certame a poucos participantes, não seguindo os padrões usuais, bem como com as reais utilizações do dia a dia a que se destinam os equipamentos locados.

É sabido deste órgão da necessidade de cada item que porventura mitigue a disputa ou cause sobrepreço, deve fazer referência à conveniência e à oportunidade das aquisições, e obrigatoriamente ser apresentada a justificativa de sua indispensabilidade.

A demonstração da imprescindibilidade da contratação deve ser irrefutável. Por isso que os órgãos de controle salientam e dispõem como objeto de suas atividades a denominada supervalorização ou mesmo o superdimensionamento das necessidades.

Não há imprescindibilidade dos itens impugnados para a realização dos trabalhos deste órgão. Relativizando os mesmos, chegaremos ao objetivo precípua da realização da presente licitação, qual seja, a obtenção do binômio necessidade x preço.

Ao tomar conhecimento de cláusula editalícia impertinente ou irrelevante, capaz de comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, o administrador público, no exercício do seu poder-dever de autotutela, deverá retificar o ato convocatório a fim de excluir as cláusulas eivadas de vício de legalidade, sob pena de manutenção de sua nulidade.

A proposta de relativização ora trazida, possibilitará que esta empresa, e outras que com a mesma limitação, ingressem no certame com equipamentos que atendam a demanda deste órgão, e cujos preços serão efetivamente competitivos.

Não existem razões técnicas para que o presente pleito não seja atendido.

O direcionamento do presente edital impugnado, tem único e exclusivo efeito de excluir a participação de diversos fabricantes no processo licitatório e onerar desnecessariamente os serviços contratados.

simpres.com.br

3. DOS REQUERIMENTOS FINAIS.

Diante do exposto, na certeza de que este ÓRGÃO é composta por membros do mais alto zelo e diligência requer a SIMPRESS seja acolhida em sua totalidade da presente Impugnação e alteração dos itens apontados.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.



Documento assinado digitalmente

GRAZIELA ALHADAS DE SOUZA PLATENIK

Data: 10/01/2024 12:26:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>